



## **MUNICIPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS**

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

### **Projeto de Lei nº 1.723 de 31 de agosto de 2015.**

Altera a Lei Municipal nº 1.677, de 31 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016.

O povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 1.677, de 31 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2016, quando necessário serão compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 31 de agosto de 2015.

David de Souza Miranda  
Prefeito Municipal

Recebi em: 31 / 08 / 2015

Ass.: Luciana às 15:28

Luciana Bueno França Silva  
Assistente Parlamentar

|                                                                                     |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  |                                             |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ</b>                                                    |                                             |
| Projeto de Lei nº                                                                   | <u>1.723</u> , de <u>31 / 08 / 2015</u>     |
| APROVADO por                                                                        | <u>08</u> votos a <u>0</u>                  |
| Sala das Sessões                                                                    | <u>15</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2015</u> |
|  |                                             |
| <b>Célio Batista da Silva</b><br>Presidente                                         |                                             |